

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 19/2014

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE (FAPES), pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, estabelecida na Rua Lagarto, nº 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, neste ato representada pelo **Coordenador do Projeto** Prof. Dr. Mário José Fonseca Thomé de Souza RG nº 0951293-4, CPF nº 018.308.337-74, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para provimento de vagas em Regime de Bolsa de Estágio, para desenvolverem suas atividades no âmbito do **Projeto de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro – PMPDP Pesca V**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1 - CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL.

1.2 - Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, o candidato deverá observar rigorosamente o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento no site da fundação (www.fapese.org.br), de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens).

1.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso.

1.4 - Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final do certame, com classificação além das vagas indicadas no item 2.1. O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade.

1.5 - O candidato, no ato da inscrição, declara, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de:

1.5.1-servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações;

1.5.2-ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas;

1.5.3-funcionário, celetista, prestador de serviços ou bolsista, que atue na Instituição Apoiada ou Instituição Apoiante.

1.6 – Fica terminantemente proibida a participação, no Processo Seletivo, de funcionários e ex-funcionários da FAPESE, salvo, no último caso, após 06 (seis) meses do afastamento.

2 – Da quantidade de vagas de estágio:

2.1-01 vaga de estágio para alunos do curso de Engenharia de pesca

2.2-01 vaga para cadastro reserva

3 – Das atribuições do estagiário:

3.1-Auxiliar supervisores em viagens aos povoados dos municípios abrangidos pela área de atuação do PMPDP, a fim de desempenhar atividades de acompanhamento do trabalho de campo;

3.2-Acompanhar o recolhimento, correção e digitação dos formulários de desembarque pesqueiro; cadastro de embarcações e etc.

3.3-Auxiliar a revisão de formulários digitados;

3.4-Participar de encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4 – Das condições do Contrato de estágio:

- 4.1-Duração do Termo de bolsa: 07 meses, podendo ser renovado até o limite de tempo permitido pela FAPESE (2 anos conforme lei de estágio) e/ou o tempo de duração do projeto.
- 4.2-Valor da bolsa: R\$ 420,00
- 4.3-Valor do Auxílio transporte: R\$ 80,00
- 4.4-Horário do estágio: Segundas-feiras às Sextas-feiras de 08h00 as 12h00
- 4.4-Carga horária Semanal: 20hs
- 4.5-Local do exercício das atividades: Escritório, situado na sala Rua Campo do Brito, 284 Sala 01, Bairro: São José e na área de atuação do PMPDP.

4.6-IMPORTANTE: Os aprovados no presente certame, após convocação, deverão comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE e apresentar toda documentação exigida pela fundação. Em momento posterior, serão encaminhados para avaliação médica admissional.

Somente os candidatos que apresentarem toda documentação e forem considerados aptos nos exames médicos admissionais poderão ser contratados como estagiários.

Em caso de desistência após convocação, o candidato deve formalizar seu pedido no prazo de 05 dias úteis no endereço de inscrição.

5 - Pré-requisitos para os candidatos

- 5.1-Alunos de engenharia de pesca;
- 5.2-Ter cursado a disciplina Técnica de Pesca I;
- 5.3-Ter média ponderada >6,0;
- 5.3- Não estar cursando nem o penúltimo e nem o último período do curso supracitado;
- 5.4-Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida no edital;
- 5.5-Comprovar residência na Região Metropolitana de Aracaju/SE.

5.6-Apresentar documentação no ato da inscrição:

- 5.6.1-Ficha de inscrição (anexo I)
- 5.6.2-Declaração (anexo III)
- 5.6.3- Declaração DAA
- 5.6.4- Histórico e horário;
- 5.6.5- Registro Geral (RG);
- 5.6.6- CPF
- 5.6.7- Comprovante de residência;

5.7–Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6 - Critérios e meios de avaliação:

6.1 - A avaliação será realizada por meio de:

Critérios de pontuação

6.1.1	Notas/histórico	4.0 pontos
6.1.2	Prova escrita	6.0 pontos

Entrevista – Objetivo: Avaliar nível de conhecimento teórico necessário à aplicação prática no estágio, considerando aspectos comportamentais, averiguar as atitudes, traços de personalidade e potencial desejados para o processo de aprendizagem do estudante-universitário, disponibilidade de tempo, bem como informar algumas considerações acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas.

7 – Dos Recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas do Processo Seletivo deverá formalizá-lo, até 02 dias úteis após divulgado o resultado, na Secretaria da FAPese, no seguinte endereço: Rua Lagarto nº 952, Bairro Centro, Aracaju/SE-CEP 49.010-390.

8 - DAS INSCRIÇÕES:

8.1.1-Forma: Presencial

8.1.2-Local de inscrições/provas/entrevista: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS, Núcleo de Engenharia de Pesca – NEP - Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, CEP: 49.100 – 000 São Cristóvão – Sergipe.

9 - CRONOGRAMA do Processo Seletivo Simplificado:

Nº	ITEM	DATAS/HORÁRIO
9.1	Inscrição	14/04 de 15/04 de 08h00/12h00 as das 14h00/17h00
9.2	Análise de pré-requisitos	16/04
9.3	Resultado dos candidatos aprovados para prova	TODOS OS CANDIDATOS FARAO A PROVA
9.4	Prova teórica	22/04 as 08h30
9.6	Divulgação do resultado:	24/04
9.7	-Prazo de recursos:	25 e 28/04
9.8	-Homologação do resultado:	30/04

10 – Prazo de Validade do Processo Seletivo

O presente certame terá validade até 31/12/2014, conforme vigência do projeto.

[Prof. Dr. Mário José Fonseca Thomé de Souza]
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PSS Nº 19/2014

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Instituição: _____

Período: _____ Previsão Colação de Grau _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Aracaju, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do (a) Candidato (a) ou de seu Representante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF nº _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPESE, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na rua Lagarto, 952, nesta Capital, e inscrita no CNPJ sob o nº 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, **NÃO TER PARENTESCO, EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSAGUINIDADE OU AFINIDADE, EM LINHA RETA OU COLATERAL, ATÉ O TERCEIRO GRAU, COM SERVIDOR, CELETISTA, PRESTADOR DE SERVIÇOS OU BOLSISTA, QUE ATUE EM QUALQUER DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONVÊNIO/CONTRATO nº** ,celebrado entre a FAPESE- FUNDAÇÃO...../UFS...../PETROBRAS.....

Aracaju, _____ de _____ de 2014.

Nome do candidato

CPF do candidato

Testemunha